

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA RUA CELSO TOZZO, 27 - CENTRO - Cordilheira Alta - SC CEP: 89819-000 CNPJ: 95.990.198/0001-04 Telefone: (49) 3358-9100	CONCORRÊNCIA 4/2023
	Nº Processo: 100/2023 Data Processo: 22/09/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 26/10/2023 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRECHO DA RODOVIA EMCA-025 NUMA EXTENSÃO DE 478,00 M NO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA /SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL E ART EM ANEXO E DEMAIS TERMOS DO PRESENTE EDITAL E DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA Nº 0623299-98/CAIXA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	32.286.245/0001-13
VIA ASFALTOS LTDA	49.539.605/0001-44
PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA	30.953.961/0001-81
R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	15.371.451/0001-02

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

EM 26 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09:00 NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA/SC, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL N 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 PARA ABERTURA DO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. NA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO A EMPRESA GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO CONFORME ALÍNEA B DO ITEM 5.4 DO EDITAL, NECESSÁRIA NO CREDENCIAMENTO DE ME E EPP, PORTANTO A MESMA FOI CREDENCIADA, MAS NÃO PODERÁ USUFRUIR DO BENEFÍCIO DE ME E EPP, COM REPRESENTANTE O ADMINISTRADOR GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA. A EMPRESA R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA APRESENTOU CREDENCIAMENTO, COM PROCURAÇÃO PARA O SR ANDREY DUPONT DOS SANTOS PARA PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE.SENDO VERIFICADO NOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO QUE NÃO CONSTAVA AS DECLARAÇÕES CONFORME ALÍNEA D) DO ITEM 5.3.1 E A DECLARAÇÃO DA ALÍNEA B) DO ITEM 5.4 SOLICITADAS NO CREDENCIAMENTO. O SR. ANDREY DUPONT DOS SANTOS TENDO PODERES PARA EXECUTAR, EFETUOU AS DECLARAÇÕES DE PRÓPRIO PUNHO.A EMPRESA PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA REALIZOU O CREDENCIAMENTO E A EMPRESA VIA ASFALTO LTDA ENTREGARAM OS ENVELOPES PARA PARTICIPAÇÃO SEM CADASTRO PARA REPRESENTANTE. REALIZADA A ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO, TAMBÉM REALIZADA A CONFERENCIA DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA PELO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO. A EMPRESA GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, COM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA INSUFICIENTE PARA ACERVOS DE EXECUÇÃO DE DRENOS E BASE OU SUB BASE, CONFORME SOLICITADO NA ALÍNEA P DO ITEM 7.1.1, TAMBÉM APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL / NOTAS EXPLICATIVA NÃO REGISTRADA PELA JUNTA COMERCIAL ESTANDO EM DESACORDO COM O SOLICITADO DA ALÍNEA K DO ITEM 7.1.1, RESTANDO INABILITADA .A EMPESA R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL SEM AS ASSINATURAS NAS NOTAS EXPLICATIVAS E SEM REGISTRO PELA JUNTA COMERCIAL ESTANDO EM DESACORDO COM O SOLICITADO DA ALÍNEA K DO ITEM 7.1.1, RESTANDO INABILITADA. A EMPRESA PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA, NÃO APRESENTOU TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO E NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ESTANDO EM DESACORDO DA ALÍNEA K DO ITEM 7.1.1, NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SUFICIENTE PARA ACERVOS DE EXECUÇÃO DE DRENOS , CONFORME SOLICITADO NA ALÍNEA P DO ITEM 7.1.1, RESTANDO INABILITADA A EMPRESA, A EMPRESA VIA ASFALTO LTDA NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SUFICIENTE PARA ACERVOS DE EXECUÇÃO DE DRENOS, CONFORME SOLICITADO NA ALÍNEA P DO ITEM 7.1.1, RESTANDO INABILITADA A EMPRESA, O REPRESENTANTE DA EMPRESA GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA SAIU DA SESSÃO ANTE DESTA FINALIZAR DE MODO QUE NÃO ASSINARÁ A ATA. FINALIZADA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RESTANDO TODAS AS EMPRESAS INABILITADAS, A COMISSÃO PERMANENTE OPTOU POR CONCEDER O PRAZO DE 8 (OITO) DIAS UTEIS PARA AS PROPONENTES APRESENTAREM NOVA DOCUMENTAÇÃO

PARA REGULARIZAÇÃO, CONFORME O ARTIGO 48, PARAG. 3 DA LEI 8.666/93 QUE DIZ O SEGUINTE: PARAG. 3 QUANDO TODOS OS LICITANTES FOREM INABILITADOS OU TODAS AS PROPOSTAS FOREM DESCLASSIFICADAS, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ FIXAR AOS LICITANTES O PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO OU DE OUTRAS PROPOSTAS ESCOIMADAS DAS CAUSAS REFERIDAS NESTE ARTIGO, FACULTADA, NO CASO DE CONVITE, A REDUÇÃO DESTE PRAZO PARA TRÊS DIAS ÚTEIS. (INCLUÍDO PELA LEI Nº 9.648, DE 1998). NESSE SENTIDO FICA ABERTO O PRAZO TENDO COMO DATA FINAL PARA A ENTREGA DA NOVA DOCUMENTAÇÃO ATÉ 10/11/2023, ÀS 17:00 H. A NOVA SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO SERÁ AGENDADA E COMUNICADA AOS INTERESSADOS NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO. EU ANGELITA GABRIEL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DESIGNADA LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ANGELITA GABRIEL
MEMBRO

TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
MEMBRO

NILVETE AP. SARTOR ATUATTI
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
(GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI)

ANDREY DUPONT DOS SANTOS
(R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA)
